

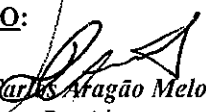
ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO), "B" (PROPOSTA COMERCIAL) e "C" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)) QUANDO FOR O CASO E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" E "C" REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2017 – DESO, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE ARQUEOLOGIA PREVENTIVA E EDUCAÇÃO PATRIMONIAL NA ÁREA DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES) DA CIDADE DE SÃO CRISTÓVÃO/SE, A SER EXECUTADO PELA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE (DESO).

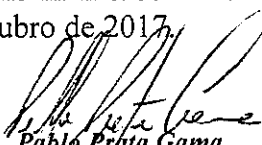
Aos 09 (nove) dias do mês de outubro de 2017 às 09 (nove) horas, na Sala de Licitação da COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 035/2017, composta pelo Assistente de Gestão Administrativa II *Daniel Carlos Aragão Melo Santos*, Presidente, pelo Assistente de Gestão Administrativa II *Pablo Prata Gama* e pelo Engenheiro Civil *Everaldo Acioli da Rocha*, Membros e como Secretário *Hercilio da Silva Ramos Junior*, tendo por finalidade o RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO), "B" (PROPOSTA COMERCIAL) e "C" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)) QUANDO FOR O CASO E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" E "C" relativo à referida licitação, consoante determina o correspondente Edital. Iniciando os trabalhos registramos a presença do Senhor *ARTHUR MAIA D'AVILA*, portador do RG nº 31.275.044 SSP/SE, representando a empresa **AMBIENTEC CONSULTORIA LTDA**. Informamos que mesmos tendo adquirido o Edital, as licitantes **A LASCA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM ARQUEOLOGIA LTDA**, **ANX ENGENHARIA E ARQUEOLOGIA LTDA – EPP**, **FUNDAÇÃO AROEIRA**, **SERIGY CONSULTORIA LTDA – ME** e **TERRA CONSULTORIA EM ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA – EPP** não se fizeram representar. Registra-se que a empresa **AMBIENTEC CONSULTORIA LTDA** entregou o Envelope "C" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)). Conferida a credencial do licitante, prosseguiram-se os trabalhos com a abertura do ENVELOPE "C" da licitante cujos documentos foram vistados e rubricados pela Comissão. Após a análise desses documentos, a empresa **AMBIENTEC CONSULTORIA LTDA** participará desta licitação auferindo as vantagens da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, por ter atendido ao item 5.3 do Edital. Prosseguiram-se os trabalhos com a abertura do ENVELOPE "A" (PROPOSTA COMERCIAL). A empresa **AMBIENTEC CONSULTORIA LTDA** apresentou valor global de **R\$ 486.679,69 (quatrocentos e oitenta e seis mil seiscentos e setenta e nove reais e sessenta e nove centavos)**. Em seguida esses documentos foram rubricados pela Comissão. O Senhor Presidente suspendeu a sessão para análise da proposta comercial informando após essa análise que: 1) *Em atendimento ao item 7.3 do Edital, o Valor Global da proposta da única licitante foi alterada para R\$ 486.679,22 (quatrocentos e oitenta e seis mil seiscentos e setenta e nove reais e vinte e dois centavos)*, 2) *A licitante AMBIENTEC CONSULTORIA LTDA está classificada no certame*. Franqueada a palavra ao licitante este abriu mão de interpor recurso a essa decisão. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente procedeu a abertura do ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO) da empresa **AMBIENTEC CONSULTORIA LTDA**, cujos documentos foram vistados e rubricados pelo

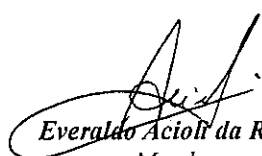
CONTINUAÇÃO DA ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO), "B" (PROPOSTA COMERCIAL) e "C" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)) QUANDO FOR O CASO E ABERTURA DOS ENVELOPES "1" E "3" REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2017 DESO

Senhor Presidente e demais membros da Comissão, Ato contínuo o Senhor Presidente deu início a análise desses documentos com auxílio do Engenheiro Erasmo Gomes Santos Junior quanto a Qualificação Técnica e após essa análise declarou a licitante habilitada no certame. Franqueada a palavra ao licitante este abriu mão de interpor recurso a essa decisão. Em seguida o Senhor Presidente informou que o Resultado Final deste processo será publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe e em um Jornal de Grande Circulação Local, bem como, disponibilizado no sítio eletrônico da DESO. Nada mais havendo a constar, eu, _____, na qualidade de Secretário da Comissão Permanente de Licitações, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e pelo representante legal da licitante. Aracaju/SE, 09 de outubro de 2017.

COMISSÃO:


Daniel Carlos Aragão Melo Santos
Presidente


Pablo Prata Gama
Membro


Everaldo Acioli da Rocha
Membro

LICITANTE:


AMBIENTEC CONSULTORIA LTDA
ARTHUR MAIA D'ÁVILA
(comercial@ambientec.eco.br)